



ATA DA 10º REUNIÃO DO NÚCLEO ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, via ferramenta Google Meet, sob a presidência da Professora Edilene Simões Costa dos Santos, coordenadora do curso de Matemática - Licenciatura, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: Ana Camila Rodrigues Alonso, Adriana Barbosa Oliveira, Everton Luiz de Oliveira e Karla Jocelya Nonato. Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião com a seguinte pauta: **1) Formulário FE2 da Avaliação do MEC:** A presidente comenta sobre a previsão da data da visita para a avaliação do curso pelo MEC e sobre o formulário submetido ao MEC para prévia avaliação. A presidente também apresentou a revisão feita pela SERAV no DRIVE da Avaliação da Licenciatura, sendo necessário uma revisão pelos membros do NDE da revisão dos textos introdutórios de cada pasta anexada. **2) Atividades de Extensão:** A presidente comentou sobre a necessidade de reorganizar as disciplinas que possuem carga horária de extensão, devido a alteração do PPC do Bacharelado. A professora Karla observou que o 7º período tem sobre carregado os estudantes, tanto por conter duas disciplinas que possuem extensão como também pelos alunos, em sua maioria, possuirem mais disciplinas do que as alocadas nesse semestre a ser realizada. A presidente abre a discussão apresentando as duas disciplinas que são afetadas por possuirem carga horária de extensão, sendo, Fundamentos de Aritmética e Introdução a Análise Real, sendo necessário discutir se essa carga horária de extensão permanecerá dentro do rol de disciplinas obrigatórias do curso e quais serão elas, ou se será alocada como CCND, para os alunos realizarem em outras atividades de extensão durante o curso. O professor Everton e a professora Adriana apresentam a proposta de dividir as horas entre as disciplinas que já possuem extensão, a professora Karla e Ana acrescentam a possibilidade de alterar a disciplina do 1º período que possui extensão, tirando de ENA e colocando em Prática I, acrescentando 10h de carga horária, ficando portanto, Prática I com 30 horas e dividindo as demais 30h de extensão entre as quatro disciplinas que podem ter sua carga horária de extensão aumentadas. Essa proposta foi rejeitada por aumentar a carga horária de extensão por disciplina e como isso poderia impactar a disciplina ao longo do semestre. Os membros discutem a outra proposta, colocar as 40h de extensão como CCND, a professora Ana comenta sobre a possibilidade dos alunos participarem ativamente do evento do próprio curso, a Semana da Matemática, atuando como organizadores, poderiam vir a adquirir a carga horária de extensão faltante das disciplinas obrigatórias. Os membros também discutiram como essa proposta poderia vir a prejudicar aqueles alunos que trabalham e não possuem espaço livre no contraturno do curso para realizar atividades fora do período das aulas, sendo o comentário da Semana da Matemática uma solução para esses alunos, e que todos os alunos conseguem concluir a carga horária total do curso sem a necessidade de realizar atividades fora do curso, em horário alternativo às aulas noturnas. A presidente comenta a necessidade de organizar um calendário ou cronograma para que o NDE possa trabalhar em uma futura alteração do PPC do curso, pensando em conjunto com o cronograma do Colegiado para o próximo ano, ficando definido que a proposta final para as atividades de extensão será as 40h como CCND a ser apresentada antes do começo do próximo semestre ao Colegiado. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e quinze minutos, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretaria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 29 de outubro de 2024.

1 - Edilene Simões Costa dos Santos,

Presidente

2 - Ana Camila Rodrigues Alonso,

Representante docente

3 - Adriana Barbosa Oliveira,

Representante docente

4 - Elen Viviani Pereira Spreafico,

Representante docente

5 - Everton Luiz de Oliveira, e

Representante docente

6 - Karla Jocelya Nonato.

Representante docente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 26/02/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Karla Jocelya Nonato, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Rodrigues Alonso, Professora do Magistério Superior**, em 27/02/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do
Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elen Viviani Pereira Spreafico, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2025, às 08:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 18/03/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simões Costa dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 18/03/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5210351** e o código CRC **37D5BA66**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017704/2022-72

SEI nº 5210351